

## **PORTARIA INTERSECRETARIAL Nº 01/2017 – CGM/SMRI**

### **A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS,**

usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVEM:

Art. 1º - Instituir o Núcleo de Gestão, que terá como objetivo a elaboração e implementação do Edital de chamamento de propostas para Seleção dos Agentes Formadores de Governo Aberto.

§1º. O Núcleo de Gestão terá como atribuição:

- I. Definir escopo do Edital de Seleção dos Agentes Formadores de Governo Aberto;
- II. Definir e acompanhar o cronograma de atividades inerentes ao Edital de Seleção dos Agentes Formadores;
- III. Colaborar com a divulgação do Edital de Seleção dos Agentes Formadores;
- IV. Participar do processo seletivo de Agentes Formadores;
- V. Apreciar os recursos ao Edital de Seleção dos Agentes Formadores;
- VI. Definir e acompanhar a proposta de formação dos selecionados;
- VII. Acompanhar a execução do Edital de Seleção dos Agentes Formadores, incluindo a tramitação orçamentária;
- VIII. Publicar o Edital de Seleção dos Agentes Formadores, e a lista dos selecionados no Diário Oficial do Município e em Portal virtual institucional da Prefeitura;
- IX. Realizar o processo de contratação dos selecionados;
- X. Estruturar proposta de calendário das atividades dos agentes formadores, garantindo a territorialização das ações;
- XI. Organizar o processo formativo e as reuniões de acompanhamento dos agentes formadores;
- XII. Apoiar a organização das atividades realizadas pelos agentes formadores, garantindo espaço e infraestrutura necessária;

XIII. Reforçar a divulgação das atividades realizadas pelos agentes formadores;

XIV. Realizar o acompanhamento e avaliação dos processos desenvolvidos pelos agentes formadores;

§2º. O Núcleo de Gestão será composto pelas equipes da São Paulo Aberta-Secretaria Municipal de Relações Internacionais e pela Coordenadoria de Promoção da Integridade-Controladoria Geral do Município.

§3º. O Núcleo de Gestão deverá atuar nas etapas do processo descritas anteriormente, pelo período de 10 (dez) meses a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A Comissão de Seleção tem como atribuição realizar o processo seletivo de Agentes Formadores de Governo Aberto.

Parágrafo Único. A Comissão de Seleção será composta por:

I. Controladoria Geral do Município - CGM;

a. Thomaz Anderson Barbosa da Silva - RF 836429-0, titular;

b. Vanessa Meneguetti - RF 837891-6, suplente;

II. Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI;

a. Letícia Nery de Figueiredo - RF 823164-8, titular;

b. Fernanda Nascimento de Lima - RF 758974-3, suplente;

III. Secretaria Municipal de Inovação e Tecnologia - SMIT;

a. Bruno Martinelli - RF 8390452-1, titular;

b. Nathalie Badaoui Choumar - RF 8392684-1, suplente;

IV. Secretaria Municipal de Educação - SME;

a. Fernanda Campagnucci Pereira - RF 810878-1, titular;

b. Eduardo Spanó Junqueira de Paiva – RF 835.896-6, suplente;

V. Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC;

a. Marina Monteiro Luna - RF 8392358, titular;

b. Marisa Dutra de Moraes Nóbrega - RF 838556 , suplente;

VI. Indicados pelo Comitê Intersecretarial de Governo Aberto - CIGA;

a. Otávio Prado - RF 626479-4, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, titular;

b. Juliana Colli Munhoz - RF 786989-4, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento, suplente;

c. Igor da Cunha de Souza - RF 839215-3, representante da Secretaria de Governo Municipal, titular;

d. Alcides Fagotti Junior - RF 839073-8, representante da Secretaria de Governo Municipal, suplente;

Art. 3º - O projeto Agentes Formadores de Governo Aberto terá custo total de R\$ 257.978,25 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos), distribuídos da seguinte forma:

I. R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) da Secretaria Municipal de Relações Internacionais, transferidos à Secretaria Municipal de Justiça no exercício orçamentário de 2017;

II. R\$ 125.978,25 (cento e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e oito reais e vinte e cinco centavos) da Controladoria Geral do Município - SMJ;

Art. 4º - Serão objetivos do Edital de chamamento para Seleção de Agentes Formadores de Governo Aberto:

I. Incentivar a produção e difusão de técnicas, ferramentas e metodologias capazes de estimular a cultura participativa, transparência, inovação tecnológica e comunicação em rede;

II. Contribuir para a territorialização das ações de governo aberto;

III. Promover ações de formação em governo aberto junto a gestores, servidores públicos, conselheiros municipais, redes, associações, organizações e coletivos da sociedade civil;

IV. Incentivar a articulação de redes e fóruns coletivos de governo aberto;

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

AFFONSO EMÍLIO DE ALENCASTRO MASSOT  
Secretário Municipal Substituto de Relações Internacionais

DANIEL DE PAULA LAMOUNIER  
Controlador Geral Substituto do Município